

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96 Disponibilização: 21/05/2020

Publicação: 21/05/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.075, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Estagiários da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

- Art. 1° Nomeia para compor o Quadro de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado -PGE, conforme fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares Estadual n° 328, de 12 de dezembro de 2005, e n° 620, de 20 de junho de 2011, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 19/2019/PGE-CORREG, em consonância com as respectivas áreas de atuação, os candidatos a seguir:
- I THALYTA CAROLINY DA SILVA NINA, Direito, Porto Velho, a contar de 4 de março de 2020;
 - II ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES, Direito, Porto Velho, desde 5 de março de 2020;
 - III SÂMIA NUNES VEIGA, Direito, Porto Velho, a datar de 5 de março de 2020;
- IV IGOR ADRIEL CRUZ FURTADO, Direito, Porto Velho, a contar de 11 de março de 2020;
- V JHOVER VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS, Direito, Porto Velho, desde 12 de março de 2020;
 - VI RAFAELA SILVA BRAGA, Direito, Porto Velho, a datar de 13 de de março de 2020;
- VII RÔMULO SERGIO DIAS JÚNIOR, Direito, Porto Velho, desde 16 de de março de 2020; e
- VIII KELVEN COSTA DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho, a datar de 16 de de março de 2020.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de nomeação de cada candidato.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 21/05/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011322140** e o código CRC **C17FA7C0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.115965/2020-10

SEI nº 0011322140